



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA 101 SALAS
DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DO
CONCELHO DE POMBAL” – PROCESSO N.º 114/AJD/SA/15**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 23/12/2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal"

Processo n.º 114_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal"

Processo n.º 114_AJD_SA_15

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal – Processo n.º 114/AJD/SA/15.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho de Pombal, por um período de 36 meses.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens ou serviços objeto do contrato serão executados no Concelho de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a prestação deste serviço fixa-se em 36 meses a partir da data da assinatura do contrato.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço global de **20.240,00 €** (vinte mil duzentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal"

Processo n.º 114_AJD_SA_15

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, pelo prazo indicado no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos serviços.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal"

Processo n.º 114_AJD_SA_15

11.4. Em caso de anomalia detetada no objeto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

A prestação do serviço deverá contemplar os seguintes requisitos:

Colocação de 40 equipamentos multifunções em escolas do ensino básico e jardins-de-infância do concelho, que inclua 3000 cópias a P&B e 120 a cores, por cada equipamento com contagem semestral. Neste pressuposto, o volume global mensal, seria de 51000 clicks a P&B e 2040 a cores.

Requisitos mínimos dos equipamentos:

- I Velocidade (cópia/impressão) - Cor: 23 ppm (A4), 12 ppm (A3), Preto & Branco: 28 ppm (A4), 16 ppm (A3);
- I Formato e Tipo de papel - Cassetes: A5R-A3, 64-256 g/m Bypass: A6R-320 x460 mm, 64-280 g/m , banner, 64-163 g/m (305 x 1200 mm);
- Capacidade de Pape - 2 x 550 folhas (Cassetes), 100 folhas (Bypass) Máximo: 3.700 folhas;
- Frente/Verso Automático - Até A3+ e 256 g/m2;
- Memória (Mínimo/Máximo) - 80 GB HDD / 1.5 GB RAM;
- Resolução impressão - Max. 600 x 600 dpi, 8 bit;
- Digitalização com resolução Max. 600 x 600 dpi, 8 bit;
- Velocidade de digitalização - Cor e Preto & Branco: Até 57 ppm (300 dpi);
- Alimentador de documentos - Máx. 100 folhas, A5R-A3, 35-157 g/m2;
- Resolução cópia - Scan: 600 x 600 dpi, 10 bit;
- Impressão: 600 x 600 dpi, 8 bit 2.400 x 600 dpi, Preto & Branco com suavização;
- Tempo da 1ª Cópia - Cor: Apróx. 8.4 segundos, Preto & Branco: Apróx. 6.5 segundos.

Funcionalidades de gestão:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal"

Processo n.º 114_AJD_SA_15

- Possibilidade de fazer a gestão centralizada a partir de uma plataforma na Internet, para leitura de contadores e estado das máquinas; ou
- Envio dos contadores em cada fatura;
- Bloqueio de cópias e impressões após atingir o plafon definido;
- Possibilidade de atribuir utilizadores a Associação de Pais, Agrupamentos, ou outras entidades que queira utilizar os equipamentos e pagar as cópias fora do âmbito do contrato. O Município só assegurará as cópias definidas.

Consumíveis e peças: incluído.

Assistência Técnica: 24 horas após chamada.

Notas:

- O volume de cópias dos meses de Julho e Agosto (meses em que não há aulas) terão de ser distribuídas pelos restantes 10 meses;
- Nos meses em que não se atingir o volume contratado, as páginas devem transitar para os meses seguintes;
- A proposta deverá apresentar claramente o valor por cópia a preto e a cor excedente;
- Não há obrigatoriedade de propor equipamentos novos, aceitamos usados, mas terá de ser garantido o seu funcionamento a 100%;
- A contabilização das cópias e impressões deverá ser feita no global e não à máquina individual.

Mapa de escolas de instalação dos equipamentos:

Agrupamento	Freguesia	Escola	Número de equipamentos
Agrup. Escolas Pombal	Freg. da Pelariga	Machada	1
		Pelariga	1
	Almagreira	Assanha da Paz	1
	Freg. de Pombal	Barrocal	2
		Pombal	3 (Marquês de Pombal, Conde Castelo Melhor e Filarmónica Artística Pombalense)
		Vicentes	1
	Freg. de Vila Cã	Vila Cã	2
		Carvalhal	1
	Freg. do	Louriçal	2



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de cópia e impressão para 101 salas de escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho de Pombal"

Processo n.º 114_AJD_SA_15

	Louriçal	Moita do Boi	1
		Matas do Louriçal	1
		Castelhanas	1
Agrup. Gualdim Pais	Freg. de Pombal	Casalinho	1
		Charneca	1
		Alto dos Crespos	1
		Escoural	1
		Flandes	1
		Travasso	1
		Gualdim Pais	1
		Meirinhas	2
	Freg. de Vermoil	Vermoil	2
		Matos da Ranha	1
		Outeiro da Ranha	2
	UFSSAL	Santiago Litém	2
Agrup. Escolas da Guia	Freg. do Carriço	Carriço	2
	União Freg. Guia, Ilha e Mata Mourisca	Grou	2
		Guia	2
		Seixo	1

